



**ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE SOBRAL**

**LEI N.º 1247 DE 27 DE JUNHO DE 2013**

**Fica denominada oficialmente de Rua  
São Sebastião, a artéria que indica.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada oficialmente de Rua São Sebastião, a artéria conhecida por Rua do Brega, localizada no Sítio Jardim, no distrito de Jordão, Sobral - CE.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES  
FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 27 de junho de 2013.**

  
**JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO**  
Prefeito Municipal